



DESPACHO-DG - 82882024
(relativo ao Processo 144442024)
Código de validação: E249AF3795

Assunto: Registro de preços para a eventual aquisição de material de consumo (camisas)
Interessado: Coordenadoria de Administração-CAD

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do **MEMORANDO Nº 132 - TERMO DE REFERÊNCIA - CAMISAS**, oriundo da Coordenadoria de Administração, por meio do qual solicita autorização para abertura de processo licitatório, com vistas à formação de Registro de Preços, para eventual aquisição de material de consumo (camisas), no valor total estimado de **R\$ 508.314,00 (quinhentos e oito mil, trezentos e quatorze reais)**, conforme quantidades e especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

Os autos foram encaminhados à Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF) para devida instrução processual junto às unidades administrativas competentes.

A Assessoria Técnica da Administração (ATA) manifestou-se pela **EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS**, em razão das pendências apontadas nos itens 1, 3, 6, 7 e 8 de seu parecer técnico [PTC-ACI - 11132024](#).

Diante dos impedimentos informados pela ATA, a Secretaria-Administrativa (SEAI) retornou os autos à Coordenadoria de Administração para sanar as pendências apontadas.

Após a regularização, os autos seguiram para a Assessoria Jurídica da Administração (AJAD) que, conforme [PARECER-DGAJA - 5092024](#), manifestou-se pela aprovação da minuta do referido Edital do Pregão Eletrônico nº 90042/2024, desde que as unidades CAD e CPL promovessem a realização das adequações no Termo de Referência e na Minuta do Edital.

Assim, a Coordenadoria de Administração (CAD) e a Comissão Permanente de Licitação (CPL), respectivamente, juntaram aos autos o novo **Termo de Referência** (ID 8640664) e a **MINUTA do Edital do Pregão Eletrônico nº 90042/2024** (ID 3507327), ambos devidamente ajustados/alterados com as sugestões/recomendações formuladas pela Assessoria Jurídica da Administração (ASSJUR).

Por fim, vieram os autos da Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF) para fins de autorização, conforme **DESPACHO-SEAF-45432024**.

Eis o que cabia relatar.

Ante o exposto, e considerando todas as informações e documentos contidos nestes autos:

1. Acolho e adoto o **PARECER-DGAJA-5092024**, oriundo da Assessoria Jurídica da Administração (ASSJUR);

2. Aprovo o novo **Termo de Referência**, anexado ao ID 8640664, em



conformidade com a Lei;

3. Autorizo o prosseguimento do feito, nos termos **MINUTA ALTERADA - 23.10.2024**, em conformidade com o art. 6º, §6º do ATOREG-472021 e do art. 72 da Lei n.º 14.133/21;

4. Encaminhem-se os autos à **Comissão Permanente de Licitação (CPL)** para adoção de todas as providências que se fizerem necessárias à efetivação do pleito.

assinado eletronicamente em 30/10/2024 às 13:54 h ()*

PAULO GONÇALVES ARRAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
DIRETOR-GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **30 de Outubro de 2024 às 13:54 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-82882024, Código de Validação: E249AF3795.**